D E C R E T O . . . . . nº 24/70 -

SÚMULA - Abre um crédito especial na importância de Cr$ 4.000,00 - (Quatro mil cruzeiros) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, - usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto na Divisão de Contabilidade, um crédito especial na importância de Cr$ 4.000,00 (quatro mil cruzeiros) autorizado pela Lei Municipal nº 23/70, destinado à REITORIA DA UNIVERSIDADE DO PARANÁ, para concorrer às despesas de promoção da 8a. Universidade Volante, que terá como sé de êste Município.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, - revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE e REGISTRE-SE

PAÇO MUNICIPAL, 08 de julho de 1970.

Horácio Amaral.

HORÁCIO AMARAL
PREFEITO MUNICIPAL